



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1925 |

Página 1 de 5

SUMÁRIO

<u>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</u>	-02
<u>RECURSOS HUMANOS</u>	-02
<u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</u>	-02
Nº01/2023	
<u>SECRETARIA DO EXECUTIVO</u>	-03
DECRETO Nº4.075/26	-03
DECRETO Nº4.076/26	-05

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1925 |

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A Prefeitura de Patrocínio Paulista, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** o candidato abaixo nomeado, **APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 01/2023**, para comparecer à Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 1168, Centro, Patrocínio Paulista- SP – (Departamento de Gestão de Pessoas) no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sendo **20/05/2026 a 22/05/2026** das **08h às 17:00h**, munido dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, de identificação e último registro com baixa), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Cargo
2º	Edilson de Sousa Araujo	Fisioterapeuta

Patrocínio Paulista, 19 de maio de 2026.

Mario Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1925 |

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO Nº4.075/26

DECRETO Nº 4.075/26, DE 18 DE MAIO DE 2026 - quatro mil e setenta e cinco -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.720,00 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela LOA nº 3.840/25.

Considerando, o Processo Administrativo nº 0898/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.720,00 (catorze mil, setecentos e vinte reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	14.720,00
Anulação	
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
83 10.301.0008.2007.0000 – Assistência Médica	5.760,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
310.000 – Saúde - Geral	
02.06.03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
190 08.244.0007.2021.0000 – Apoio ao Fundo de Assistência Social	5.760,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
510.000 – Assistência Social-Geral	
02.07.01 – Departamento de Obras, Engenharia e Seg. do Trabalho	
219 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	3.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1925 |

Página 4 de 5

Artigo 2º.

A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Anulação	-14.720,00
02.02.01 – Departamento Administrativo	
45 99.999.0999.2029.0000 – Fundo de Reserva de Contingência	-14.720,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	

Artigo 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 18 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

| Ano IX - Edição número 1925 |

Página 5 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO Nº 4.076/26

DECRETO Nº 4.076/26, DE 18 DE MAIO DE 2026 - quatro mil e setenta e seis -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.173,90 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela LOA nº 3.840/25.

Considerando, o Memorando nº 0653/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.173,90 (quarenta e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	42.173,90
Excesso	
02.07.01 – Departamento de Obras, Engenharia e Seg. do Trabalho	
220 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	1.561,66
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	
Superávit Financeiro	
02.07.01 – Departamento de Obras, Engenharia e Seg. do Trabalho	
313 15.452.0019.2023.0000 – Programa de Ruas e Avenidas	40.612,24
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 91 00
91 – Tesouro- exercícios anteriores	
110.000 – Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Excesso	1.561,66
Superávit Financeiro	40.612,24

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 18 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de maio de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo